

A Directiva-Quadro da Água: Inovação e Participação

*Enquadramento do processo de
participação no planeamento de recursos
hídricos*

Susana Neto

Enquadramento do processo de participação no planeamento de recursos hídricos

DIRECTIVA 2000/60/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO

de 23 de Outubro de 2000

que estabelece um quadro de acção comunitária no domínio da política da água

22.12.2000

PT

Jornal Oficial das Comunidades Europeias

L 327/1

(14) O êxito da presente directiva depende da estreita co-
operação e de uma acção coerente a nível comunitário,
a nível dos Estados-Membros e a nível local, bem como
da informação, consulta e participação do público,
inclusivamente dos utentes.

(46) Para garantir a participação do público em geral, inclusi-
vamente dos utilizadores das águas, na elaboração e
actualização dos planos de gestão de bacias hidrográfi-
cas, é necessário fornecer informações adequadas acerca
das medidas previstas e do progresso alcançado na sua
execução, por forma a permitir a participação do
público em geral antes da adopção das decisões finais
relativas às medidas necessárias.



- 2000 > Entrada em vigor

- 2003 > Proposta Directiva-filha das substâncias prioritárias
> Proposta Directiva-filha das águas subterrâneas
> Transposição

- 2004 > Identificação das autoridades competentes das regiões hidrográficas
> Análise do impacte das actividades humanas sobre o estado das águas superficiais e subterrâneas
> Análise económica das utilizações da água
> Primeiro registo das áreas de protecção
> Primeiro registo das massas de água artificiais ou fortemente modificadas

- 2006 > Implementação dos programas de monitorização do estado das águas de superfície e subterrâneas e das áreas de protecção
> Início do processo de consulta pública
> Estabelecimento do programa de medidas

- 2009 > Publicação da primeira geração dos Planos de Gestão de Bacias Hidrográficas

- 2010 > Aplicação das políticas de preços de água

- 2012 > Operacionalidade dos programas de medidas

- 2013 > Revisão da análise das condições de referência das regiões de bacia hidrográfica, da análise das pressões significativas e da análise económica das utilizações da água
> Implementação dos controlos das descargas tóxicas e difusas de acordo com a abordagem combinada

- 2015 > Atingir o "Bom" estado das águas

Enquadramento do processo de participação no planeamento de recursos hídricos

*Participação Pública: permitir que as
pessoas influenciem os resultados
dos processos de planeamento*

Enquadramento do processo de participação no planeamento de recursos hídricos

- **Informação**
- **Consulta**
- **Envolvimento do público**

Enquadramento do processo de participação no planeamento de recursos hídricos

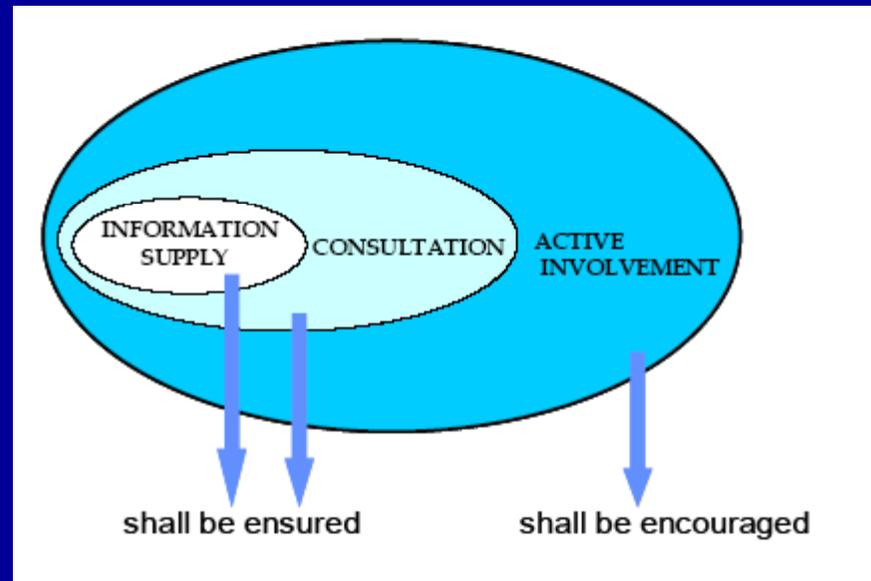
- 1ª etapa: fornecimento de informação ao público
- 2ª etapa: **consulta** - recolha de conhecimentos, percepções, experiências e ideias

(nesta fase do processo não há partilha do poder de decisão)

- 3ª etapa: **envolvimento** - participação no desenvolvimento e implementação dos planos

(partilha do processo de tomada de decisão - maior responsabilização pelos resultados)

Enquadramento do processo de participação no planeamento de recursos hídricos



Enquadramento do processo de participação no planeamento de recursos hídricos

- **Timing** (contexto político, administrativo, recursos disponíveis, objectivos e benefícios)

Quanto mais cedo, melhor

- **Escala**
(Espectro de efeitos e reacções esperadas)

Enquadramento do processo de participação no planeamento de recursos hídricos

Integração – conceito-chave subjacente à DQA

(objectivos ambientais; recursos hídricos existentes; usos, funções e valores; disciplinas, análises e especializações; quadro legal; objectivos de gestão e ecológicos; aspectos e medidas económico-financeiros; stakeholders e cidadãos em geral; níveis de decisão; partilha de rh em diferentes EM)

Enquadramento do processo de participação no planeamento de recursos hídricos

A integração das questões de **escala** no processo de planeamento implica a coordenação entre as abordagens "*top-down*" e "*bottom-up*"

Objectivo: atingir o 'bom estado' das águas ao nível da bacia hidrográfica, a partir de várias acções à escala local

Método: aplicação de 'boas práticas' pelos planeadores e gestores, através da adopção de princípios transversais em todas as componentes do trabalho (coerência para obtenção de resultados de integração efectiva)

Enquadramento do processo de participação no planeamento de recursos hídricos

O modelo de planeamento varia de acordo com as tradições e a implementação de políticas

Factores distintivos:

- (1) forma como são envolvidos os stakeholders;**
- (2) forma como são estabelecidos os objectivos;**
- (3) Tipo de planos escolhidos para prossecução desses objectivos**

Enquadramento do processo de participação no planeamento de recursos hídricos

Modelo *racional-instrumental* (top-down)

A autoridade de planeamento define o problema, a solução, os meios e o calendário temporal

Agentes privados podem ser envolvidos na implementação do plano

Os stakeholders são envolvidos no processo apenas na fase final

Enquadramento do processo de participação no planeamento de recursos hídricos

Modelo *racional-instrumental* ‘with an open eye’

A autoridade de planeamento reconhece a complexidade das estruturas sociais em que quer intervir

Na fase de análise e preparação de soluções, outras entidades públicas podem cooperar

Agentes privados podem ser envolvidos na fase de implementação

Enquadramento do processo de participação no planeamento de recursos hídricos

Modelo *interactivo*

A autoridade de planeamento inicia o processo de aprendizagem e negociação entre actores públicos e privados

A definição do problema resulta deste processo e mantém-se dependente da rede construída entre os actores

Actores públicos e privados contribuem ambos para a preparação e implementação dos planos

Enquadramento do processo de participação no planeamento de recursos hídricos

Modelo *interactivo* ‘with an open eye’

A iniciativa pode partir da autoridade de planeamento ou de outros actores

A autoridade de planeamento é facilitadora no processo de definição do problema

São aceites diferentes pontos de vista, reconhecidos pelos diversos actores e sobre os quais se estabelecem ‘alianças’ e formas de intervenção futuras

Enquadramento do processo de participação no planeamento de recursos hídricos

Processo / Resultados:

- **Objectivos claros para a participação pública**
- **Não há fórmulas rígidas (*blue-print*) para a participação – cada EM deve traçar o seu plano de acordo com as realidades regionais e nacionais**

Enquadramento do processo de participação no planeamento de recursos hídricos

Agenda de trabalhos da Directiva-Quadro da Água:

Dezembro 2006, o mais tardar Julho 2007	Calendário e programa de trabalhos para a produção do plano, incluindo as medidas para o processo de participação
Dezembro 2007, o mais tardar Julho 2008	Revisão intercalar das questões relevantes para a gestão da água, ao nível de bacia hidrográfica
Dezembro 2008, o mais tardar Julho 2009	Versão preliminar dos planos de gestão de bacia hidrográfica
Mais tardar até Dezembro 2009	Início da implementação do plano